

ATA nº 005/2025

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2025, às 10:00h, no Plenário Ciriaco Ramos da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe/PE, sob a presidência do Exmo. Sr. Vereador TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA. Estiveram presentes os seguintes Vereadores membros desta Comissão: Tallys Augusto de Lima Maia, Emanuel Souza Ramos e José Soares Correia (Secretário desta Reunião). Com a ausência justificada do Vereador Adilson Bolsonaro, que estava em um compromisso inadiável na cidade do Recife. **DELIBERAÇÃO:** Projeto de Lei 139/2025 do Vereador Adilson Bolsonaro - Denomina nome Marcondes Moreno da Silva a Área de Convivência localizada no Teatro Municipal Emídio Eduardo Bernardino Martins. Projeto de Lei 73/2025 da Vereadora Jéssyca Mônica - Denomina nome de Rua Paulo Barbosa de Sousa, “Paulo Mocó”, em nosso município e dá outras providências. Projeto de Lei 62/2025 do Vereador Adilson Bolsonaro - Declara o Professor Lindolfo Pereira de Lisboa Patrono da Educação Municipal de Santa Cruz do Capibaribe e dá providências. Projeto de Lei 51/2025 do Vereador Cristovão Bomba - “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E CONTROLE DA DIABETES EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.” Projeto de Lei 55/2025 do Vereador Adilson Bolsonaro - Autoriza o Poder Executivo a criar o Banco de Oportunidades Municipal, denominado “Emprego para todos” no município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 010/2025 do Vereador Adilson Bolsonaro - Estabelece o dia 28 de março “Dia Municipal de Valorização da Língua Portuguesa”, por ser o dia do nascimento do Profº Lindolfo Pereira de Lisboa e dá outras providências. Após a discussão entre os membros da Comissão, foram aprovados por unanimidade os seguintes Projetos: 139/2025, 73/2025, 62/2025, 51/2025 e 55/2025. Quanto ao Projeto de Lei 010/2025 de autoria do Vereador Adilson Bolsonaro, após analisarem os pareceres dos Assessores Jurídicos, a Comissão, por unanimidade, exarou o Parecer de Inconstitucionalidade do mesmo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a reunião.

Santa Cruz do Capibaribe, 14 de maio de 2025

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA
Presidente

JOSÉ SOARES CORREIA
Secretário desta Reunião

EMANUEL SOUZA RAMOS
Relator